

LEI Nº 1.858, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

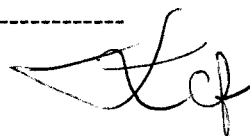
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.039	SUBVENÇÃO A CRECHE CORAÇÃO DE JESUS	
3.3.50.43.00-00.01.0210	Subvenções Sociais	145.000,00
TOTAL		145.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3	SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.0012.1.002	REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL		10.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.0012.2.029	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL		25.000,00



3 SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
05 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0012.2.029 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

TOTAL 25.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
08 ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0015.2.033 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 50.000,00

TOTAL 50.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0018.2.045 ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00-00.01.0220 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 25.000,00

TOTAL 25.000,00

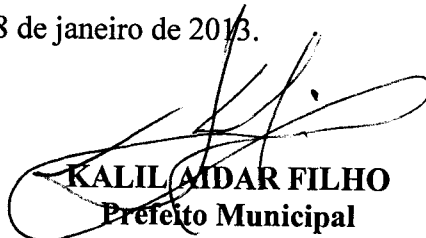
4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
03 ENSINO SUPERIOR
12.364.0019.2.047 BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES – ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00-00.01.0200 Auxílio Financeiro a Estudantes 10.000,00

TOTAL 10.000,00

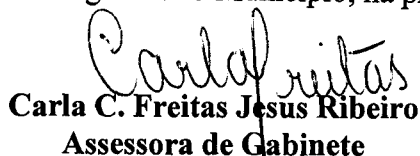
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de janeiro de 2013.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Carla C. Freitas Jesus Ribeiro
Assessora de Gabinete